



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021/SMTPS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, REFERENTE O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE PROGRAMAS/SISTEMAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, SUPORTE PRESENCIAL, CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, COMPRAS, PATRIMÔNIO E DEPARTAMENTO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), ABRANGENDO OS SISTEMAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA, GESTÃO DE PESSOAL, INFORMAÇÃO AUTOMATIZADAS, RESPONSABILIDADE FISCAL E TRANSPARÊNCIA BRASIL, INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua 15, nº 333, Centro, Ourilândia do Norte-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.268/0001-48, neste ato representada através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Sr.ª ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, Quadra 28, Lote 07, Bairro Cooperlândia, Município de Ourilândia do Norte - PA, portadora do CPF sob o nº 931.422.854-15 e RG de nº 1717683 SSP/PB.

**CONTRATADA: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, com inscrição no CNPJ sob nº **05.854.252/0001-00**, sediada na Rua 13 de Setembro, nº 16, CEP: 68.590-000, Jacundá - Pará de responsabilidade do Sr. **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº.: 181.430.018-06, e do RG Nº.: 28416535 SSP/SP.

**O CONTRATANTE e a CONTRATADA têm entre si justo, avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS, conforme INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00008/2021/PMON** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUTAL.

1 – O presente termo tem como objeto aditar a **CLÁUSULA QUINTA** do **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**, prorrogando sua vigência de **31/12/2021** para **31/12/2022** e mantendo o valor a ser pago mensalmente em **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**. Alterando assim o valor total do **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**, passando de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** para **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**.

1.2 – O valor a ser empenhado deste **1º Termo Aditivo** é de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

2 – O reajuste pactuado no presente aditivo fundamenta-se na lei 8.666/93, em seu Artigo 65, assim como na cláusula quinta do **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**.

3- Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial, o valor será efetuado em conta bancária da **CONTRATADA**, até o último dia útil de cada mês.

**BANCO BRADESCO**  
**AGÊNCIA: 1106**  
**CONTA CORRENTE: 17995-7**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2021/SMTPS**, por um período de **12 (Doze) meses**, mediante solicitação e justificativas apresentadas no ofício 245/2021/SMTPS e considerações do Parecer Jurídico, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 035/2021/SMTPS**, firmado entre as partes em **01/03/2021**.

Ourilândia do Norte-PA, 27 de dezembro de 2021.

**ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**  
SEC. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL  
**CONTRATANTE**

**BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 05.854.252/0001-00  
**CONTRATADA**